

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## **Comitê de Gestão para Enfrentamento e Gerenciamento da crise advinda da pandemia do coronavírus (Sars Cov -2)**

Aos onze dias do mês de Março de 2021, às 18 horas e 30 minutos, reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê de Gestão para Enfrentamento e Gerenciamento da crise advinda da pandemia do coronavírus, no gabinete do prefeito, para avaliar o controle e combate à disseminação do coronavírus – Covid19, propondo medidas, adotando as seguintes deliberações:

### **1. Informações:**

Discussão sobre os Decretos Estaduais e suas determinações, principalmente as reuniões semanais por vídeo conferência com o Governador da Bahia, que neste dia noticiou Cândido Sales com número elevado de óbitos por consequência do COVID-19, ainda em discussão o Prefeito Municipal alerta quanto ao cumprimento dos Decretos Estaduais, determina rondas rurais, e reitera que as equipes de saúde, sobretudo questões direcionadas ao covid-19, se mantenham organizadas para que não falte os insumos necessários para o combate a pandemia, o Prefeito ressalta ainda a importância de alinhamento das equipes. Ainda em discussão o Secretário Municipal de saúde argumenta o posicionamento dos Decretos Estaduais quanto ao cumprimento das regras destinadas aos eventos religiosos e a importância do canal direto entre hospital e vigilância epidemiológica. A coordenadora da Vigilância epidemiológica alerta para que o serviço de carro de som seja mais presente na zona rural do município.

Encerradas as discussões, passou-se as deliberações.

### **2. Deliberações:**

---

Pça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## SECRETARIA DE SAÚDE

**Art. 1º.** Sobre as ações continuadas do município ao combate ao coronavírus, fica decidido:

**Art. 2º.** Vídeos institucionais e com populares para conscientização da população quanto ao novo momento da pandemia;

**Art. 3º.** Convocação imediata dos dirigentes de instituições bancárias e congêneres para discussão sobre as filas e o distanciamento preconizado pelos protocolos de saúde;

**Art. 4º.** Melhoramentos na estrutura do cemitério local;

**Art. 5º.** Criação de necrotério específico para pacientes positivados ou com óbitos em suspeita de coronavírus;

**Art. 6º** Estudo da unidade hospitalar para possível adequação na estrutura para uso do oxigênio;

**Art. 7º** Serão encaminhadas ao Prefeito Municipal e Secretários Municipais as deliberações recomendadas.

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**

*Presidente do comitê*

---

Pça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95